



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria:Deputado Robério Negreiros)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, A INCLUSÃO DO FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS MECÂNICAS DE BICICLETAS NO DECRETO Nº 40.583, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a inclusão do funcionamento das oficinas mecânicas de bicicletas no artigo 4º do Decreto nº 40.583 de 1º de abril de 2020, que trata da exclusão da suspensão disposta no artigo 3º deste mesmo Decreto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação sugere ao Poder Executivo a conceder no Decreto nº 40.583 de 1º de abril de 2020, a inclusão do funcionamento das oficinas mecânicas de bicicletas no Distrito Federal.

A bicicleta é meio sustentável para o lazer e para o transporte do dia a dia, mas, mais do que isso, as bicicletas se consolidam, nesse momento, em um novo setor: o serviço de entregas.

Com novas empresas na briga para dar praticidade aos consumidores, os aplicativos de *delivery* para refeições, produtos de supermercado e até presentes ou itens pessoais virou uma saída para quem busca maneiras de garantir os rendimentos do mês.

Em alguns pontos do Distrito Federal, tem sido a única alternativa para as pessoas que se encontram em isolamento social, que solicitam e recebem o que necessitam sem sair de casa, com a opção de ter ou não contato com o entregador.

Esse meio de transporte, em razão da crescente demanda dos serviços de *delivery*, por consequência, exige que sejam feitos reparos constantes nas bicicletas, a fim de dar segurança, efetuar reparos com o objetivo de prestar um bom atendimento para a população, bem como garantir que o entregador do produto tenha seu sustento.

Com efeito, nesse momento de pandemia que o mundo enfrenta, carecemos desses serviços para conter e não propagar o Coronavírus.

Pela importância da matéria, conto com apoio dos meus pares para a aprovação desta indicação.

Sala das comissões, em

de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 03/04/2020, às 11:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0089393** Código CRC: **C6A3D1EE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00013197/2020-71

0089393v3



PROPOSIÇÃO - IND 3772/2020

LIDO EM: 07/04/2020

Brasília, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/04/2020, às 19:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092639** Código CRC: **896BDE8A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013197/2020-71

0092639v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3772/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00013197/2020-71

LIDO EM: 07/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 21/04/2020, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0100799** Código CRC: **CB878D77**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013197/2020-71

0100799v2